

**RESOLUÇÃO Nº 63/2015**  
(Publicada no Diário Oficial de 22/07/2015)

**Indefere o pedido da LATAPACK - BALL EMBALAGENS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100100014503,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela LATAPACK - BALL EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 00.835.301/0007-20 e IE nº 081.957.640NO, de alteração do percentual de desconto da taxa de juros previsto no art. 3º da Resolução nº 211/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 07 de julho de 2015.

69ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JORGE FONTES HEREDA**  
Presidente